

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2023-SMDU/TP.**

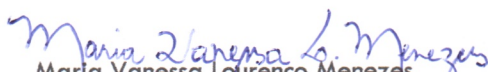
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO ACREF, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (18.05.2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Maria Vanessa Lourenço Menezes – Suplente da Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 053/2023, datada de 10 de Maio de 2023 (10/05/2023) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica e julgamento das propostas de Preços dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO ACREF, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** A Presidente da CPL, Sra. Aurelita Martins da Silva Lima, encontra-se em afastamento por motivo de doença de dependente, conforme atestado médico em anexo à presente ata. Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, tiveram suas propostas analisadas e julgadas. Após abertura das propostas de preços; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade de suas propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas: **01. G. N. BOTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.385.744/0001-98, com o valor de R\$ 618.209,50 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos); **02. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, com o valor de R\$ 596.554,83 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos); **03. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 44.159.038/0001-87, com o valor de R\$ 676.260,26 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte seis centavos); **04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, com o valor de R\$ 683.668,00 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais); **05. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55, com o valor de R\$ 716.297,40 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **06. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, com o valor de R\$ 644.996,18 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos); por atenderem a todos os requisitos do edital. E **DECLASSIFICADAS** as empresas: **07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14 - **Motivo: a)** Na composição de **BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI**, apresentada pela empresa, o valor do BDI apresentado está incorreto, verificando os cálculos utilizando os valores da composição da empresa foi constatado o erro. **b)** Não apresentou declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme solicitado no item 5.3.11 do edital. **08. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.997.219/0001-82 - **Motivo: a)** Os valores dos itens apresentados na composição de custos unitários, divergem dos valores apresentados em cada um dos itens, na planilha orçamentária da empresa. **b)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **c)** O prazo de execução apresentado na carta proposta da empresa está diferente do prazo de execução do projeto básico do processo. **09. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55 - **Motivo: a)** Algumas folhas da proposta estão sem assinatura ou rubricas do representante legal e algumas do responsável técnico, contrariando assim o item 5.3.2 do edital. **b)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 4.1; 5.4, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico. **c)** Não apresentou declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme solicitado no item 5.3.11 do edital. **11. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.042.893/0001-02 - **Motivo: a)** O representante legal da empresa não assina em todas as folhas da proposta, somente na folha inicial, contrariando assim o item 5.3.2 do edital. **b)** Não apresentou declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme solicitado no item 5.3.11 do edital. **c)** Na planilha orçamentária o item 8.4 está com a descrição diferente do projeto básico. **d)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão

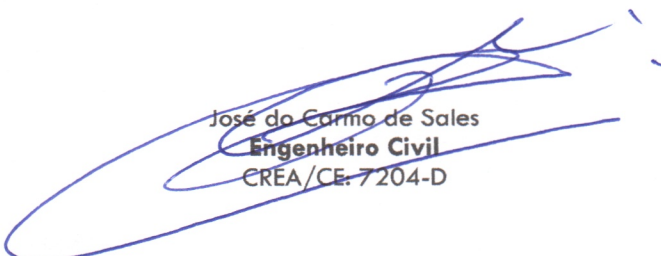
diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.788/0001-17 - **Motivo: a)** Na composição de BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI, apresentada pela empresa, o valor do BDI apresentado está incorreto, verificando os cálculos utilizando os valores da composição da empresa foi constatado o erro. **b)** Na composição de custos unitários do item 3.2, a descrição do material, está diferente da descrição que faz parte do projeto básico. **14. CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.124.587/0001-13 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico e na planilha orçamentária esses mesmo itens estão sem a fonte; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **b)** No cronograma físico-financeiro não apresentou o item 11 – Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) na planilha. **c)** Na composição do BDI, não apresentou o imposto CPRB. **d)** Algumas folhas da proposta estão sem assinatura ou rubricas do representante legal e do responsável técnico, contrariando assim o item 5.3.2 do edital. **15. MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.284.700/0001-28 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários do item 10.2, está faltando alguns itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **16. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31 - **Motivo: a)** Na composição do BDI, os valores dos impostos referentes ao PIS e COFINS, estão diferentes do BDI do projeto básico; valores esses que não poderiam ser modificados. **17. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.089.488/0001-15 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **18. DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.470.117/0001-86 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **19. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.169.270/0001-01 - **Motivo: a)** Na composição de custos unitários do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). **20. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23 - **Motivo: a)** O prazo de execução apresentado na carta proposta da empresa está diferente do prazo de execução do projeto básico do processo. **b)** Na planilha orçamentária deixou de apresentar o item 8.5, assim como na composição de custos unitários. **c)** Na composição de custos unitários dos itens 3.2; 3.3; 4.1; 5.4; 5.5; 8.1; 8.2; 8.4; 9.2; 9.3, as descrições do material, estão diferentes das descrições que fazem parte do projeto básico; na composição do item 10.2, está faltando os itens que fazem parte da composição (material, mão de obra e serviço). Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, no valor global de **R\$ 596.554,83** (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das propostas de preços nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão e pelo Engenheiro Civil do Município, fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:


Maria Vanessa Lourenço Menezes
Suplente da Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro


José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil
CREA/CE-7204-D